

LEI N° 135, DE 25 DE SETEMBRO DE 1.995.

Dá denominação a Praça da Matriz do Distrito de São Sebastião do Pontal.

JOAO TIAGO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal por seus representantes e ele sanciona a seguinte Lei:

: - Fica denominada de Praça "Laudelina Antônia dos Santos", localizada na Matriz no Distrito de São Sebastião do Pontal, deste Município.

: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, restando as disposições em contrário.

Município de Carneirinho, 25 de Setembro de 1.995.

  
JOAO TIAGO DE QUEIROZ  
-Prefeito Municipal-

Publicar-se e Comunicar-se.